

Câmara Municipal de Penaforte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no bairro Frei Damião em Penaforte/CE e adota outras providências.

O vereador **FRANCISCO CÂNDIDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa Legislativa, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA IZÍDIA SOARES**, a Rua sem denominação localizada no sentido Norte/Sul, no Bairro Frei Damião, paralela a Rua Ana Ranielle Pereira Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte/CE, 27 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Penaforte

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Ver. **Sandriério Ferreira Rocha**
Presidente da Câmara Municipal
Penaforte – Ceará

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A presente proposta de Lei visa dar reconhecimento e manter na memória de nosso município a exemplar e respeitosa cidadã que viveu em nossa querida cidade.

A Sra. Maria Izídia Soares constituiu família no Município de Penaforte e dentre seus filhos se destaca a Sra. Maria Lucineide Soares de Oliveira “Memem do Sindicato”, que ao longo de mais de duas décadas conduziu a entidade e zela pelos direitos dos servidores públicos municipais.

A Sra. Maria Izídia Soares foi uma honrosa cidadã e exemplo de mulher, esposa, mãe e avó, tendo falecido no ano de 2021.

Pelo legado e exemplo deixado, nada mais justo que render a homenagem de nomear a rua indicada com seu nome.

Agradecendo a atenção dispensada por Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador José Barros Sobrinho, em 27 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Vereador